A C T A

REUNIÃO MUNDIAL DO CONSELHO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS

Albufeira, 16 a 20 de Novembro de 1987

TEMA: Secção do Ensino e Educação das Comunidades Portuguesas

No dia 17 de Novembro decorreu na sala 1 a discussão do tema: Ensino e Educação das Comunidades Portuguesas na Europa.

Os trabalhos iniciaram-se pelas 10.30h.

Presidiu à sessão o Srs. António Garcia (França), Adolfo dos Santos Martins (Espanha) e João M. Marques (Alemanha).

Encontravam-se também na mesa a Directora-Geral da Extensão Educativa, Senhora Drª Maria Helena Valente Rosa e a Directora do SEBSPE, Senhora Drª Laura Frazão.

Os trabalhos foram assessorados pela Drª Maria Teresa Pereira, Dr. Alberto Soares Marques e Dr. Manuel Matos.

Intervieram na discussão do tema os seguintes conselheiros:

JOSÉ FERREIRA TRINDADE (Luxemburgo)

Descreveu a situação geral do Ensino e da Educação naquele país, salientando três aspectos:

◊ a necessidade se apoiar o trabalho realizado localmente pelo professor Albano Estrela, sobre a integração do ensino do português nas estrutu-

ras do ensino luxemburguês, devendo por sua vez, ser contactado o Conselho no sentido de desencadear, por parte deste, toda a participação na implementação daquele projecto.

◊ Referiu-se também às necessidades sentidas pelas crianças na iniciação escolar, onde obrigatoriamente terão de aprender quatro línguas.

◊ Sugeriu ainda, que fosse criado o Liceu de Português, onde se leccionasse o 11º ano. (Anexo 1)

ANA MARIA MARINHO WITZIG (Suiça)

Na sua intervenção focou os seguintes aspectos:

◊ Planeamento, coordenação e funcionamento dos cursos de língua e cultura portuguesa na Suiça; recrutamento de professores; abertura e planeamento de cursos de língua e cultura portuguesa; comissões de pais; materiais didácticos e de apoio; cursos de alfabetização; cursos de aperfeiçoamento de português para adultos; difusão de aspectos da língua e da cultura portuguesa ; apoio a crianças clandestinas; centro de cultura e língua portuguesa (ver anexo nº 2).

FILIPE RIOS (França)

Chamou a atenção para o conhecimento da legislação da CEE sobre a educação e o ensino das línguas dos países comunitários, e para a existência de fundos para esse efeito concedidos pelas estruturas comunitárias. Os italianos estão a utilizá-los. Conviria que os portugueses fizessem o mesmo.

Lembrou a criação dos centros de língua e cultura portuguesa e apelou para a renovação do ensino de português, de modo a eliminar-se o sentido algo pejorativo de designar a língua portuguesa como língua do emigrante. Referiu-se, ainda, à forte política de assimilação desenvolvida pela França; às muitas crianças, filhos de emigrantes portugueses, clandestinos existentes naquele país e

problemas daí resultantes; ao facto negativo de os professores, depois de dois anos de leccionarem num país, terem de ser transferidos; ao ensino do português feito a título privado, a troco de quantias avultadas; ao não recrutamento, de entre portugueses emigrantes, de professores habilitados a ensinar e à não adequação do material pedagógico e didáctico, sem ter em atenção a população escolar e o lugar onde é ministrado o ensino da língua e cultura portuguesa.

ANTÓNIO SENRA DA COSTA (Alemanha)

Começou por lamentar que em muitos casos sejam os pais a dissuadir os filhos de frequentar as escolas, onde se ensina o português e fez notar que a frequência de escolas especiais, vocacionadas para o ensino de deficientes, por parte de muitas crianças normais poderá vir a causar grandes prejuízos, para estas, no futuro.

ANTÓNIO GARCIA (França)

Chamou a atenção para o facto de ser necessário repensar o ensino no estrangeiro, nomeadamente em França, realçando os aspectos seguintes:

◊ desenvolver esforços para introduzir o ensino do português nos liceus e universidades;

◊ leccionar o português como uma língua viva e não como língua materna;

◊ pôr cobro à exploração, por alguns professores de português, que organizam cursos privados, exigindo dos pais pagamentos excessivos;

◊ promover o português e a cultura portuguesa, não somente no quadro do ensino tradicional, mas também e em complementaridade, com as actividades circum-escolares;

◊ coordenar os meios materiais e humanos, pessoas e associações, para dinamizar e incentivar o português, justificando a sua utilização como de

aproximação dos países lusófonos e como bagagem escolar que facilite a entrada no mercado de trabalho.

JOSÉ MARCELO CAMACHO (Holanda)

Abordou os aspectos seguintes:

Consulta da comunidade portuguesa da Holanda em todos os assuntos sobre emigração, incluindo, evidentemente, as questões de ensino; reconhecimento oficial das comissões de pais e sua auscultação na resolução dos problemas do ensino, bem como a sua participação em organismos internacionais onde se discutam temas relacionados com a emigração. Considera da maior importância que o ensino da língua portuguesa na Holanda adquira um estatuto de língua viva e a existência de um quadro de professores para suprir eventuais ausências que ocorram.

ADOLFO SANTOS MARTINS (Espanha)

Lembrou que para uma comunidade de cerca de 75 mil portugueses 2 professores não bastam; há que recrutar professores para leccionar em outras províncias espanholas, além de Leon. (Anexo 5)

ANA OLIVEIRA (França)

Referiu o facto da frequência do português, na região de Bordéus, estar a diminuir e ligou este assunto à ideia que se tem espalhado por França de o português ser língua de emigrante. Os jovens não a querem aprender.

Lembrou a criação dos centros de cultura e língua portuguesa e a renovação pedagógica e didáctica do ensino do português.

MÁRIO ALVES (França)

Da sua exposição focou os seguintes aspectos:

Subsídios atribuídos às associações para pagamento de aulas de português; aulas para adultos; preparação dos professores destinados ao ensino de português no estrangeiro; funcionamento de aulas de português.(Anexo 6)

MANUEL HENRIQUES ALVES (Bélgica)

Desenvolveu os aspectos seguintes:

escolaridade das crianças; alfabetização dos adultos; aprendizagem da língua local; equivalência de diplomas e formação profissional (anexo 7).

FRANCISCO MARTINS (França)

Sugeriu que o Conselho das Comunidades assumisse o papel de primeiro Centro de Cultura e Língua Portuguesa.

Lamentou que nas opções de línguas vivas os jovens esqueçam o português e lembrou também que, muitas vezes, não existe o ensino de português e , por isso, não poderá ser objecto de opção.

JOSÉ PALMA BRITO (Reino Unido)

Fez várias recomendações e referiu-se ao caso especial do ensino de português em Jersey e às equivalências de conhecimentos e de habilitações profissionais (ver anexo 8).

JOSÉ GÓIS DE OLIVEIRA GOMES (França)

Referiu-se ao afastamento progressivo dos jovens relativamente ao ensino de Português e de Portugal (ver anexo 9).

ANTÓNIO BARÃO (França)

Desenvolveu os seguintes aspectos:

Cumprimento do Decreto-Lei nº 50/80; preparação dos professores de ensino do português no estrangeiro munindo-se de conhecimentos linguísticos dos países em que irão leccionar; ensino da história e da civilização portuguesa;o cumprimento dos acordos culturais já efectuados sobretudo no Brasil, França e RFA; recrutamento de leitores e adidos culturais; intercâmbio cultural entre jovens (anexo 10). Parece estar em estudo a revisão do Decreto-Lei 519/79. Quis saber do tratamento dado ao documento em questão.

JOSÉ MANUEL ROUSSADO (França)

Na última Reunião Regional em Estugarda foram aprovadas por unanimidade dos Conselheiros da Europa 5 Recomendações sobre o Ensino da Língua Portuguesa no Estrangeiro.

Propomos assim que as mesmas recomendações sejam tomadas em consideração nesta reunião, e que não sejam esquecidas como nas anteriores (ver doc. nº 10).

FRANCISCO RIBEIRINHO (França)

Referiu que os programas de ensino nas comunidades não deverão chegar-lhes sob a forma de " enlatados" lisboetas, mas sim estudados em função da realidade de cada País, isto é, uma pedagogia adaptada ao meio social e educativo em que se inserem as crianças portuguesas no estrangeiro.

As estruturas representativas das Comunidades,nomeadamente os Conselhos de País, deverão ser associados na "fixação" dos programas.

DIRECTORA-GERAL DA EXTENSÃO EDUCATIVA, DRA. MARIA HELENA VALENTE ROSA

Apresentou um esquema geral sobre a legislação da lei de bases do sistema educativo. Afirmou que foi alterada toda a estrutura do ensino básico , com o alargamento para 9 anos. É o período de escolaridade obrigatória.

Os prazos concedidos aos vários grupos de trabalho para apresentarem as suas propostas terminam em Janeiro próximo.

A nova lei orgânica do Ministério da Educação foi também citada. De acordo com tal lei, o serviço do ensino básico e secundário de português no estrangeiro (SEBSPE) transitou do Instituto da Cultura e Língua Portuguesa para a Direcção Geral da Extensão Educativa.

Os trabalhos foram encerrados pelas 13.00 horas.